



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 213/09

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora proposto visa aperfeiçoar a legislação vigente para que as Organizações Sociais sejam proibidas de permitir o chamado "nepotismo disfarçado", bem como seja realizada uma fiscalização mais eficiente dessas instituições através de uma análise mensal de suas contas e metas.

Pela importância da matéria, contamos com o apoio dos nobres Colegas para a sua aprovação.